

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.799/25, em atenção à Requisição de Serviços nº 1275/2025, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que AUTORIZA a contratação da EDITORA **GRALHA AZUL LTDA, CNPJ Nº 42.860.641/0001-66**, no valor total de R\$ 3.997,00 (três mil, novecentos e noventa e sete reais), para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO E SOCIOEDUCATIVO (CARTILHAS – PROTEÇÃO À SILÊNCIO), **OUEBRANDO** 0 **PARA** OS MULHER **SERVICOS** SOCIOASSISTÊNCIAIS DO MUNICÍPIO – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fulcro no artigo 74 caput e inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, e HOMOLOGA o processo em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 22 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI PREFEITA